# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 073/2022 – EXECUTIVO**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA".**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 04/08/2022 e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria no artigo 1º visa incluir na peça orçamentária, **crédito especial** no valor de R$ 78.017,75, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a saber:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18/11/2021, **crédito especial** no valor **de R$ 78.017,75=(setenta e oito mil, dezessete reais, setenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO**
**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.40.00.91.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação--------- R$ 78.017,75

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º. –** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

Clicksign 7db44163-8e5f-41cb-aca5-26291c388d88

O crédito será coberto por parte do *superávit* financeiro apurado no exercício de 2021, conforme planilha que acompanhou o projeto de lei nº 011/22[1],[2, 3] que tramitou nesta Casa de Leis e apontou um total de R$ 36.290.253,85.

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

A necessidade está estampada na mensagem que acompanha a matéria, que aponta para abertura de licitação destinada a aquisição de 06 licenças de software – *autocad* e revit, para a referida Secretaria, conforme orçamentos anexos ao projeto.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 073/2022**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

**ESTE É O NOSSO PARECER.**

Jardinópolis, 08 de agosto de 2022.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**Relator**: **JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)**

**Presidente: LEANDRO MORETTI SERRANO** **Membro: EDSON ROGÉRIO VIZU**

[1] R$ 36.290.253,85 – R$ 3.178.500,00 (PL 011/22) = R$ 33.111.753,85 – R$ 126.680,00 (PL 015/22) = R$ 32.985.073,85 – R$ 350.000,00 (PL 14/22) = R$ 32.635.073,85 – R$ 300.000,00 (PL 18/22) = R$ 32.335.073,85 – R$ 130.555,76 (PL 19/22) = R$ 32.204.518,09 – R$ 87.983,42 (PL 20/22) = R$ 32.116.534,67 – R$ 2.757.819,11 (PL 21/22) = R$ 29.358.715,56 – R$ 262.586,85 (PL 28/22) = R$ 29.096.128,71 – R$ 937.169,97 (PL 29/22) = R$ 28.158.958,74 – R$ 21.500,00 (PL 30/22) = R$ 28.137.458,74 – R$ 40.000,00 (PL 31/22) = R$ 28.097.458,74 – R$ 50.973,90 (PL 32/22) = R$ 28.046.484,84 – R$ 150.000,00 (PL 33/22) = R$ 27.896.484,84 – R$ 150.000,00 (PL 35/22) = R$ 27.746.484,84 – R$ 618.970,50 (PL 38/22) = R$ 27.127.514,34 – R$ 3.850.847,31 (PL 43/22) = R$ 23.276.667,03 – R$ 147.679,49 (PL 44/22) = R$ 23.128.987,54 – R$ 1.694.153,00 (PL 45/22) = R$ 21.434.834,54 – R$ 350.000,00 - (PL 48/22) = R$ 21.084.834,54 – R$ 311.098,32 (PL 49/22) = R$ 20.773.736,22 – R$ 140.000,00 (PL 54/22) = R$ 20.633.736,22 – R$ 816.000,00 (PL 58/22) = R$ 19.817.736,22 – R$ 552.844,00 (PL 59/22) = R$ 19.264.892,22 – R$ 196.000,00 (PL 60/22) = R$ 19.068.892,22 – R$ 1.913.479,45 (PL 61/22) = R$ 17.155.412,77 – R$ 76.500,00 (PL 63/22) = R$ 17.078.912,77 – R$ 1.860.000,00 (PL 66/22) = R$ 15.218.912,77 – R$ 400.000,00 (PL 68/22) = R$ 14.818.912,77 – R$ 78.017,75 (PL 73/22) = R$ 14.740.895,02.

[2] Emenda Parlamentar - redução de R$ 500.000,00 para R$ 350.000,00 – (PL 048/2022).

[3] Emenda Parlamentar - redução de R$ 737.125,00 para R$ 552.844,00 – (PL 059/2022).

Clicksign 7db44163-8e5f-41cb-aca5-26291c388d88

# Parecer JR - PL 073-22 - Exe - urg-ext.pdf

Documento número #7db44163-8e5f-41cb-aca5-26291c388d88

**Hash do documento original (SHA256):** 1b0fd794ddf7de3172712024683733e53a58527090b194dab006cc5f27881581

## Assinaturas

**Edson Rogério Vizu**
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 09 ago 2022 às 13:24:58

**José Eduardo Gomes Junior**
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 10 ago 2022 às 11:39:38

**Leandro Moretti Serrano**
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 09 ago 2022 às 22:58:57

## Log

| | |
|---|---|
| 09 ago 2022, 11:09:58 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 7db44163-8e5f-41cb-aca5-26291c388d88. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2022 (11:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 09 ago 2022, 11:10:01 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: vizudobanco@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22. |
| 09 ago 2022, 11:10:01 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: joseeduardofofo@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Junior e CPF 303.962.998-06. |
| 09 ago 2022, 11:10:01 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30. |

| | |
|---|---|
| 09 ago 2022, 13:24:58 | Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: email vizudobanco@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.52.87.14. Componente de assinatura versão 1.329.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 09 ago 2022, 22:58:57 | Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: email leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 177.200.76.159. Componente de assinatura versão 1.331.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 10 ago 2022, 11:39:38 | José Eduardo Gomes Junior assinou. Pontos de autenticação: email joseeduardofofo@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 179.104.218.151. Componente de assinatura versão 1.331.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 10 ago 2022, 11:39:39 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7db44163-8e5f-41cb-aca5-26291c388d88. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7db44163-8e5f-41cb-aca5-26291c388d88, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.